



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

EDITAL 014, DE 6 DE JANEIRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições tendo em vista a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve: RETIFICAR os Editais de Concurso Público para provimento de cargo de docente da carreira do Magistério Superior, CPD 014/2013, na área de ARQUITETURA DE COMPUTADORES publicado no DOU de 18 de janeiro de 2013.

Cargo/ Regime Trabalho: Auxiliar - DE

Requisito básico: Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins

Data de inscrição: de 24 de Janeiro a 20 de Março de 2013 (exceto finais de semanas, recessos e feriados), no Departamento de Ciência da Computação, Campus Tancredo Neves, à Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº, Bengo, 36.301-360, São João del-Rei - MG, no horário de 9 às 11 horas e de 14 às 17 horas.

A data prevista para o início das provas é 03 de abril de 2013. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes).

Taxa de Inscrição: R\$ 107,84 (cento e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Remuneração: a remuneração é a constante na tabela abaixo:

Classe /Nível	Regimento de Trabalho	Vencimento Básico R\$	Retribuição por Titulação R\$			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar I	Dedicação Exclusiva	3.594,57	272,46	496,08	1.871,98	4.455,20

Tabelas de pontuação:

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS DE CONCURSO DE PROFESSOR EFETIVO

TÍTULOS E ATIVIDADES

I - Títulos Acadêmicos

II - Atividades Científicas ou Técnicas

II.A - Produção Bibliográfica

II.B - Produção Técnica

II.C – Pesquisa
II.D – Extensão
II.E - Premiações
III - Atividades Didático-Pedagógicas
III.A – Ensino
III.B - Orientação de Alunos
III.C – Aprovação em Concursos
IV - Atividades Profissionais
IV.A - Exercício Profissional
IV.B – Capacitação
IV.C - Administração e Liderança Acadêmica
IV.D - Participação em Bancas e Comissões Julgadoras

Regras para o cálculo da nota de cada candidato na prova de títulos:

1. O escore bruto de cada candidato na Prova de Títulos corresponderá à soma dos pontos obtidos nos itens I, II, III e IV.
2. Caso nenhum candidato ultrapasse o total de 100 pontos no escore bruto, a nota final de cada candidato será o escore bruto dividido por 10.
Exemplo: Se os dois candidatos de um concurso obtêm 70 e 95 pontos, respectivamente, suas notas finais serão 7,00 e 9,50.
3. Caso o escore bruto de algum candidato ultrapasse o total de 100 pontos, os escores de todos os candidatos devem ser normalizados em relação à maior pontuação. Assim, a nota final de cada candidato deverá ser calculada dividindo seu escore bruto pelo escore bruto do candidato com maior pontuação e multiplicando o resultado obtido (guardado com três casas decimais) por 10.
Exemplo: Se três candidatos de um concurso obtêm 50, 90 e 150 pontos, respectivamente, suas notas devem ser normalizadas em relação à maior pontuação, ou seja, 150 pontos. Assim, o primeiro candidato ficará com 3,33 ($50 \times 10 / 150$), o segundo ficará com 6,00 ($90 \times 10 / 150$) e o terceiro ficará com 10,00 ($150 \times 10 / 150$).

Observações:

1. Nas tabelas a seguir, a pontuação para determinada atividade pode ser fixa ou variável. Quando, na coluna “Pontos”, estiver presente a palavra “Até”, cada ocorrência daquela atividade terá uma pontuação variável a critério da banca examinadora. Por exemplo, na tabela II.A, a atividade “Trabalho completo em periódico indexado e arbitrado” vale “Até 6,0 pontos por publicação”. Deste modo, se o candidato possui dois trabalhos deste tipo, a banca pode dar, por exemplo, 6,0 pontos para um trabalho e 4,0 pontos para outro trabalho, de acordo com a relevância do trabalho e do veículo de publicação. Neste caso, o candidato totalizaria 10,0 pontos neste item.
2. Quando, na coluna “Pontos”, **não** estiver presente a palavra “Até”, cada ocorrência daquela atividade terá uma pontuação fixa. Por exemplo, na tabela II-E, a atividade “Coordenação de evento de extensão” vale “1,0 ponto por evento”. Deste modo, se o candidato coordenou 5 eventos de extensão, a banca **deve** dar 1,0 ponto para cada evento. Neste caso, o candidato totalizaria 5,0 pontos neste item.
3. Quando, na coluna “Pontos”, estiver presente a palavra “Máx.”, aquela atividade estará limitada a uma pontuação máxima. Por exemplo, na tabela II-A, a atividade “Trabalho completo ou resumo em periódico não indexado ou em anais de evento não arbitrado” vale “0,25 pontos por publicação”, mas tem a restrição na tabela “Máx 2,00”. Deste modo, se o candidato publicou 10 trabalhos deste tipo, ele deveria ter 2,50 pontos, mas como existe a restrição, ele totalizará apenas 2,0 pontos neste item.

I – TÍTULOS ACADÊMICOS*	
	Pontuação para a Classe em

	Concurso
Título	Auxiliar
Doutorado	60.00
Doutorando com Projeto de Tese defendido	40.00
Mestrado	30.00
Especialização	15.00
* Considerar apenas a maior titulação.	

II - ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU TÉCNICAS (MÁXIMO DE 50 PONTOS)

II.A – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA**				
ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Trabalho completo em periódico indexado e arbitrado	p/ publicação	Até 6,00		
Resumo em periódico indexado e arbitrado	p/ publicação	Até 1,00		
Trabalho completo em anais de evento arbitrado	p/ publicação	Até 5,00		
Resumo em anais de evento arbitrado	p/ publicação	Até 1,00		
Trabalho completo ou resumo em periódico não indexado ou em anais de evento não arbitrado	p/ publicação	0,25Máx . 1,00		
Livro publicado por editora com conselho editorial	p/ publicação	Até 8,00		
Capítulo de livro publicado por editora com conselho editorial	p/ publicação	Até 5,00		
Organização de obra publicada	p/ publicação	Até 2,00		
Livro publicado por editora sem conselho editorial	p/ publicação	Até 2,00 Máx. 4,00		
Capítulo de livro publicado por editora sem conselho editorial	p/ publicação	0,25Max . 1,00		
Tradução publicada de livro	p/ tradução	Até 5,00		
Tradução publicada de capítulos de livros ou artigos	p/ tradução	Até 3,00		
Texto em jornal ou revista (magazine)	p/ publicação (máximo de uma por ano)	0,1Máx. 1,00		
**as pontuações de cada item serão deliberadas pela banca de acordo com o impacto e qualidade dos mesmos				

II.B – PRODUÇÃO TÉCNICA				
ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Software com registro	p/ produção	Até 4,00		
Software sem registro	p/ produção	Até 1,00 Máx 4,00		
Produto tecnológico com registro	p/ produção	Até 4,00		
Produto tecnológico sem registro	p/ produção	Até 1,00 Máx 4,00		
Processo ou técnica com registro	p/ produção	Até 4,00		
Processo ou técnica sem registro	p/ produção	Até 1,00 Máx 4,00		

Consultoria concluída	p/ consultoria	Até 1,00		
Assessoria concluída	p/ assessoria	Até 1,00		
Emissão de parecer técnico	p/ parecer	Até 0,50		
Elaboração de projeto	p/ projeto	Até 2,00		
Relatório técnico	p/ relatório	Até 0,50		
Relatório de pesquisa	p/ relatório	Até 0,50		
Desenvolvimento de material didático ou instrucional	p/ produção	Até 3,00		
Apresentação de trabalho na forma de painel ou comunicação (não cumulativa com publicação do mesmo trabalho)	p/ apresentação (máximo de dois pontos por ano)	Até 0,50		
Conferência ou Palestra	p/ apresentação máximo de dois pontos por ano)	Até 1,00		
Notas de aula publicadas	p/ publicação	Até 1,00 Máx 5,00		
Patentes de: software, produto tecnológico, processo ou técnica	p/ patente	Até 6,00		

II.C – PESQUISA
(máximo de 10,0 pontos)

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Coordenação de pesquisa	p/ coordenação de pesquisa p/ ano	1,00Max . 3,00 por ano		
Participação em pesquisa	p/ participação em pesquisa p/ ano	0,50Max . 2,0 por ano		
Atuação como bolsista de iniciação científica ou tecnológica durante a graduação	p/ ano	1,00		

II.D – EXTENSÃO
(máximo de 10,0 pontos)

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Execução de atividades permanentes de extensão	p/ semestre letivo de participação	0,15		
Execução de projetos de extensão	p/ semestre letivo de participação	0,15		
Coordenação de projetos de extensão	p/ semestre letivo de coordenação	0,25		
Coordenação de atividades permanentes de extensão	p/ semestre letivo de coordenação	0,25		
Coordenação de evento de extensão	p/ evento	0,15		
Atuação como bolsista de extensão durante a graduação	p/ ano	0,15		

II.E – PREMIAÇÕES
(máximo de 5,0 pontos)

III - ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS (MÁXIMO DE 40 PONTOS)

III.A – ENSINO

(máximo de 20,0 pontos)

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	p/ cada 15 horas de aula	0,30		
Em curso de graduação	por semestre letivo	2,00		
Em curso de especialização ou aperfeiçoamento	p/ cada 15 horas de aula max de 30h/ano	0,10		
Em curso de atualização	p/ cada 15 horas de aula max de 30h/ano	0,10		
Em curso de extensão universitária	p/ cada 15 horas de aula max de 30h/ano	0,05		
Em curso de curta duração em eventos técnico-científicos	p/ cada 8 horas de aula max de 16h/ano	0,05		
Na Educação Básica	p/ ano letivo	0,25		
Monitoria durante a graduação	p/ ano	0,5		

III.B – ORIENTAÇÃO DE ALUNOS

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS				
a) Tese de doutorado	p/ orientando	3,00		
b) Dissertação de mestrado	p/ orientando	1,00		
c) Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização	p/ orientando	0,15		
d) Trabalho de conclusão de curso de graduação (excluída a orientação geral do professor responsável pela disciplina de trabalho de conclusão de curso)	p/ orientando	0,10		
e) Iniciação Científica	p/ aluno p/ano letivo	0,25		
f) Monitoria	p/ aluno p/ano letivo	0,10		
g) Extensão	p/ aluno p/ano letivo	0,10		
h) Estágio não curricular	p/ aluno p/ano letivo	0,10		
i) Orientação acadêmica	p/ grupo de 10 alunos p/ ano	0,10		

	letivo			
ORIENTAÇÕES EM ANDAMENTO				
a) Tese de doutorado	p/ orientando	1,00		
b) Dissertação de mestrado	p/ orientando	0,50		
c) Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização	p/ orientando	0,10		
d) Trabalho de conclusão de curso de graduação (excluída a orientação geral do professor responsável pela disciplina de trabalho de conclusão de curso)	p/ orientando	0,10		

III.C – APROVAÇÃO EM CONCURSOS

Aprovação em concurso público para o ensino básico ou superior	p/ aprovação	1,00Máx . 2,00		
Aprovação em seleção pública para o ensino superior	p/ aprovação	0,50Máx . 1,00		

IV - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

(MÁXIMO DE 40 PONTOS)

IV.A – EXERCÍCIO PROFISSIONAL (máximo de 15,0 pontos)

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado, exceto residência em saúde ou magistério superior, em função diretamente relacionada com a área do concurso	p/ ano de exercício	3,00Máx . 9,0		
Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado, exceto residência em saúde ou magistério superior, em função diretamente relacionada com área conexa à área do concurso	p/ ano de exercício	1,00Máx . 3,00		
Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área do concurso	p/ ano de exercício	0,25Máx . 2,00		
Aprovação em concurso público na área profissional	p/ aprovação	1,00Máx . 3,00		
Participação em entidades de classe (Sindicatos, Associações ou Conselhos)	p/ ano	0,50Máx . 3,00		

IV.B – CAPACITAÇÃO (máximo de 15,0 pontos)

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Pós-Doutoramento	p/ estágio	até 2,00Máx . 6,00		
Semestre Sabático	p/ período	Até 2,00		
Estágio de cooperação técnica ou científica em outra instituição de ensino ou pesquisa	p/ mês de permanência	0,20Máx . 4,00		
Participação em eventos de caráter nacional ou internacional	p/ evento	0,20Máx . 2,50		
Participação em eventos de caráter local/regional	p/ evento	0,10Máx . 2,50		
Participação em curso de curta duração ou de extensão universitária	p/ curso de, no mínimo, 40 horas	0,15Máx . 2,50		

IV.C - ADMINISTRAÇÃO E LIDERANÇA ACADÊMICA				(máximo de 10,0 pontos)
ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Cargo de Reitor	p/ ano letivo	3,00		
Cargo de Vice-Reitor	p/ ano letivo	2,00		
Cargo de Pró-Reitor	p/ ano letivo	2,00		
Cargo de Diretor de Unidade	p/ ano letivo	2,00		
Cargo de Direção na Administração Superior	p/ ano letivo	1,50		
Cargo de Vice-Diretor de Unidade	p/ ano letivo	1,00		
Cargo de Coordenador de Colegiado	p/ ano letivo	1,00		
Cargo de Vice-Coordenador de Colegiado	p/ ano letivo	1,00		
Cargo de Coordenador de Área ou equivalente	p/ ano letivo	1,00		
Cargo de Chefia da Administração Superior	p/ ano letivo	0,50		
Outras coordenações da área acadêmica	P/ ano letivo	0,50		
Coordenação de núcleo de pesquisa e/ou extensão	p/ ano letivo	0,50		
Coordenação de laboratório	p/ ano letivo	0,50		
Representação de classe nos Conselhos Superiores	p/ ano letivo	0,50		
Representação em Colegiado de Curso	p/ ano letivo	0,50		
Coordenação de eventos técnico-científicos de caráter nacional/internacional	p/ evento	1,00		
Coordenação de eventos técnico-científicos de caráter local/regional (mesas técnicas, seminários, congressos e similares)	p/ evento	0,50		

IV.D - PARTICIPAÇÃO EM BANCAS E COMISSÕES JULGADORAS				(máximo de 10,0 pontos)
ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO				
a) Defesa de tese de doutorado	p/ banca	1,00		
b) Defesa de dissertação de mestrado	p/ banca	0,50		
c) Exame de qualificação de mestrado ou doutorado	p/ banca	0,25		
d) Defesa de monografia de especialização ou aperfeiçoamento	p/ banca	0,15		
e) Defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	p/ banca	0,10		
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS BANCAS E COMISSÕES JULGADORAS (máximo de 5,0 pontos)				
a) Concurso público para professor do magistério superior	p/ banca	1,00		
b) Livre docência	p/ banca	1,00		
c) Seleção pública para professor do magistério superior	p/ banca	1,00		

d) Avaliação de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	p/ banca	2,00		
e) Avaliação de cursos de graduação	p/ comissão	1,50		
f) Promoção na carreira do magistério superior (Assistente / Adjunto/ Titular)	p/ banca	0,50		
g) Promoção na carreira do magistério superior – Professor Pleno	p/ banca	1,00		
h) Comitê avaliador de programa institucional de monitoria, iniciação científica ou extensão	p/ comissão	0,50		
i) Comissão de seleção de Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	p/ comissão	0,50		
j) Comissão de arbitragem de trabalhos científicos em eventos	p/ comissão	Até 1,00		
k) Conselho editorial de periódico indexado e arbitrado	p/ ano de participação	Até 2,00		
l) Comissão avaliadora de incentivo funcional por produção científica, técnica ou artística	p/ comissão	0,50		
m) Avaliação para credenciamento ou credenciamento de instituição de ensino superior	p/ comissão	3,00		

São João del-Rei, 04 de março de 2013
Adriana Amorim Silva